

LEI Nº 891 / 81

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada *Rua José Freitas Lima Júnior*, a via pública onde se localiza a nova Delegacia de Polícia no Bairro Safira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 1981.

José Onofre Pereira da Rocha – Vereador

Justificativa

José de Freitas Lima Júnior, foi em nosso Município um Político de grande Influência, quando no exercício de cargo de Juiz de Paz, procurou sempre servir a nossa gente. Por isto este vereador solicita dos demais colegas o apoio a este Projeto que irá homenagear o homem que muito fez por nós.